



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº4993/2013**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 041756/2013-83.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MATHEUS DE VILHENA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 24 de outubro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de dezembro de 2013.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.